



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 074/2022

Projeto de Lei nº 119/2021

Pilar do Sul, 25 de março de 2022.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Nº 119/2021, mensagem justificativa nº 86/2021 **"Institui o programa municipal educação conectada de financiamento subsidiado de equipamentos imprescindíveis à inclusão digital e ao desenvolvimento das funções educacionais da rede municipal de ensino e dá outras providências"**, de 6 de dezembro de 2021, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

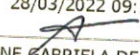
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0169-2022

Recebido do Executivo 0095-2022

28/03/2022 09:15:03


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA